



Estado de Pernambuco
PREFEITURA DE TACAIMBÓ
TRABALHANDO POR VOCÊ

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 615/2025

Concede a servidora Girleide da Mota Araujo licença prêmio e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora GIRLEIDE DA MOTA ARAUJO que solicita licença prêmio.

RESOLVE:

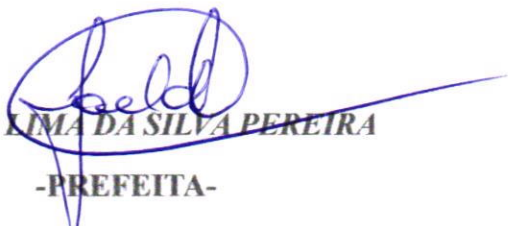
Art. 1º – **CONCEDER** licença prêmio a servidora Srª . GIRLEIDE DA MOTA ARAUJO inscrita no CPF nº 788.XXX.XXX-53 servidor efetivo na função de Agente Administrativo, pelo período de 60(sessenta) dias a partir de 27/03/2025 a 26/05/2025, .

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/03/2025.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 05 de maio de 2025.


JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA

-PREFEITA-

Prefeitura de Tacaimbó

Rua Sebastião Clemente, S/N – Centro – Tacaimbó, CEP: 55140-000

CNPJ: 10.091.601/0001-00

Telefone: (81) 3755-1257